



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Ano V Nº 330 Semana de 11 a 17 de julho de 2008 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.710, DE 02 DE JULHO DE 2008.

Dá denominação a Praça Pública.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - A praça pública localizada na confluência da Rua Julinho de Carvalho com Avenida Joaquim Ferraz de Camargo, passa a denominar-se "PRAÇA JOSÉ SALVADOR CONSTANTINO ZARGOS."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 02 de julho de 2008.**

**JOÃO SANZOVO NETO,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

OTÁVIO ANTONIO MICHELLIN, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.711, DE 03 DE JULHO DE 2008.

Dá denominação a Via Pública.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A Via Pública localizado no Jardim São Crispim, no trecho compreendido entre as Ruas Roberto Crozera e Dirceu Fiorino, passa a denominar-se "Rua SÉRGIO EDUARDO CARRARO".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 03 de Julho de 2008.**

**JOÃO SANZOVO NETO,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria
Geral, na mesma data.

OTÁVIO ANTONIO MICHELLIN, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.709, DE 03 DE JULHO DE 2008.

Declara lotes de terras de utilidade pública, para fins de desapropriação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais nos termos do Art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (dispõe sobre desapropriação por utilidade pública) e, do art. 42, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Jahu (dispõe sobre decretação de desapropriação);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, como necessários à abertura da Avenida Francisco Canhos e Aristides Cordeiro, os lotes de terras denominados Lotes "B" e "C", com áreas de 73,85 m² e 231,93 m², respectivamente, objeto da transcrição nº 21.690 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Jaú, que consta pertencer a Geraldo Cordeiro Sanchez, as quais, segundo



plantas e memoriais descritivos anexos ao Processo nº 3.183-RP, de 25 de fevereiro de 2008, assim se descrevem e confrontam:

Lote "B"

Área: 73,850 metros quadrados

Prop: Geraldo Cordeiro Sanchez.

" Lote de formato irregular localizado na lateral impar da Rua Aristides Cordeiro, (ocupado pela Prefeitura Municipal de Jahu para abertura desta), inicia a descrição no marco nº 05, cravado na intersecção das laterais impares da Avenida Francisco Canhos com a Rua Aristides Cordeiro, daí segue pela lateral impar da Rua Aristides Cordeiro numa extensão de 17,53 metros, até o marco nº 06; daí deflete à esquerda e segue pela lateral impar da Rua Aristides Cordeiro numa extensão de 0,80 metros, até o marco nº 07; daí deflete à direita e segue pela lateral impar da Rua Aristides Cordeiro numa extensão de 29,32 metros, até o marco nº 08, cravado junto a divisa do prédio nº 21 da Rua Aristides Cordeiro de propriedade de Osmar Jachetta; daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 46, 15 metros, até o marco nº 05/A confrontando com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Jahu (Rua Aristides Cordeiro); daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 3,76 metros, confrontando com terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Jahu (Rua Aristides Cordeiro), até o marco nº 05, onde teve inicio esta descrição."

Lote "C"

Área: 231,93 metros quadrados

Prop: Geraldo Cordeiro Sanchez

" Lote de formato irregular localizado na lateral impar da Avenida Francisco Canhos, (ocupado pela Prefeitura Municipal de Jahu para abertura desta), inicia a descrição no marco nº 04, cravado na lateral impar da Avenida Francisco Canhos e distante 15,18 metros da lateral impar da Rua Aristides Cordeiro; daí deflete numa extensão de 14,20 metros, até o marco nº 04/A confrontando com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Jahu (Avenida Francisco Canhos); daí deflete à direita e segue numa extensão de 16,00 metros, até o marco nº 04/B confrontando com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Jahu (Córrego da Figueira); daí deflete à direita e segue numa extensão de 12,75 metros, até o marco nº 05/A confrontando com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Jahu (Avenida Francisco Canhos); daí deflete à direita e segue pela lateral impar da Avenida Francisco Canhos numa extensão de 18,94 metros até o marco nº 04, onde teve inicio esta descrição."

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Jahu autorizada a promover a desapropriação amigável ou judicial dos lotes de terras descritos no artigo anterior, ou a recebê-los em doação pura e simples, correndo as despesas, no caso de desapropriação e após regular avaliação, através das verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,

em 03 de julho de 2008.

JOÃO SANZOVO NETO,

Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na Secretaria

Geral, na mesma data. OTÁVIO ANTONIO MICHELLIN, Secretário Geral.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos a todos os professores classificados no Processo Seletivo 2008 que as sessões de atribuição de aulas e/ou classes ocorrerão – quando houver saldo – todas as quintas-feiras, às 15 horas, durante todo o ano letivo, no Espaço Pedagógico Profª Kátia Pascolat Domeniconi, na Rua Quintino Bocaiúva, 532, Centro, em Jaú.

Desde já e para todo o ano, os professores ficam convocados. O não comparecimento será caracterizado como desistência.

Jaú, 2008.

Durval Antonio Fiorelli

Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Concurso: Técnico de Enfermagem I, Agente de Serviços Gerais I – Masculino, Hortelão I, Médico Clínico Geral I, Agente Administrativo I e Auxiliar de Segurança I – Masculino.

Edital: nº. 01/2007 e nº. 01/2008.

Ofício: nº. 042/2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Técnico de Enfermagem I, Agente de Serviços Gerais I -



Masculino, Hortelão I, Médico Clínico Geral I, Agente Administrativo I e Auxiliar de Segurança I – Masculino, a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CIC.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 17/07/2008

Horário: 8:30 horas Técnico de Enfermagem I, 9:00 horas Agente de Serviços Gerais I - Masculino, 9:30 horas Hortelão I, 10:00 horas Médico Clínico Geral I e 10:30 horas Agente Administrativo I e 11:00 horas Auxiliar de Segurança I – Masculino.

Local: Prefeitura Municipal de Jahu, Secretaria de Administração – Rua: Paissandu, 444.

CANDIDATOS HABILITADOS

Técnico de Enfermagem I

- 027º - Cristina da Silva – RG. 32.486.394-9
- 028º - Sandro Rogério Martins – RG. 41.178.027-X
- 029º - Débora Fernanda Cardoso Fornaroli - RG. 42.449.198-9
- 030º - Regiane de Cássia Pinto – RG. 41.619.825-9

Agente de Serviços Gerais I - Masculino

- 001º - Edson Aristeu Meneghesso Nogueira – RG. 6.073.137-0
- 002º - Emerson Rogério Camargo – RG. 34.387.988-8
- 003º - Donizeti Luppi – RG. 2.219.930-7

Hortelão I

- 001º - Luiz Fernando Olivieiro – RG. 21.889.553
- 002º - Cosme Damião de Paula Oliveira – RG. 16.435.932
- 003º - Jesus José da Silva – RG. 7.520.147
- 004º - João Airton Marfi – RG. 18.478.528

Médico Clínico Geral I

- 001º - Elaine Oliveira Brandão – RG. 441.350
- 002º - Paula Yukiko Urakawa Tokunaga – RG. 2.193.761-6

Agente Administrativo I

- 001º - Ana Keila Zapateiro 32.276.777-5

Auxiliar de Segurança I - Masculino

- 001º - Wagner Donizeti Carneiro – RG. 30.442.611-8
- 002º - Tiago Laurindo Luiz – RG. 1.511.347-2
- 003º - Antonio Carlos Veronezi – RG. 8.812.600-6
- 004º - Ezequias de Souza – RG. 46.290.069-1
- 005º - Marcos Marasatto – RG. 4.244.932-1
- 006º - José Aparecido Goldoni – RG. 9.930.845
- 007º - Silvio Manoel Filho – RG. 34.037.757-4
- 008º - Jilson Inácio Gadelha – RG. 46.253.816-3
- 009º - Rodrigo de Almeida Pinheiro – RG. 32.811.836-9

010º - Edson Carlos Mori – RG. 23.985.220-5

011º - André Luiz Lopes – RG. 30.301.808-2

012º - Marcel Sérgio Porfírio Muniz - RG. 40.466.646-2

013º - Antonio Carlos Ferreira Vaz – RG. 33.739.054-X

014º - Sotirios Kouroutzkis – RG. 40.595.731-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 08 de Julho de 2008.

CARLOS AUGUSTO MORETTO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Agenda Cultural De 11 a 17 de julho

Julho no Cinema*

20h – Meu Nome Não É Johnny

Classificação indicativa: 14 anos. João Guilherme Estrella, jovem de classe média da zona sul, torna-se um importante traficante no Rio de Janeiro dos anos 80 e é preso pela polícia.

De 11 a 17 de julho, às 20h, no Cine Municipal. Entrada franca. Exceto às segundas-feiras.

Até dia 13 – Domingo

14h – Horton e o Mundo dos Quem

Classificação indicativa: livre. Um elefante descobre que há uma cidade e inúmeros habitantes vivendo em uma partícula de poeira, que descobre por acaso.

De 4 a 13 de julho, às 14h, no Cine Municipal. Entrada franca. Às segundas-feiras não há sessão.

De 15 a 20 de julho

14h – Bee Movie

Classificação Indicativa: livre. Em uma viagem para fora de sua colméia, a abelha Barry B. Benson se apaixona por uma florista de Nova York e, ao descobrir que o mel é vendido por seres humanos, decide processar toda a raça humana.

De 15 a 20 de julho, às 14h, no Cine Municipal. Entrada franca.

*Chegar com 30 minutos de antecedência.

Julho Cultural 2008

Show com Choro das 3

Dia 11 de julho (sexta-feira), às 20h30, no Teatro Municipal Elza Munerato. Entrada franca.

Feira Regional de Artesanato

Artesanato de toda a região, com participação especial com o grupo Os Menes-tréis.

Dia 12 de julho (sábado), das 9h às 17h, na Praça da República.

Festival de Percussão, Capoeira e Danças



Dia 12 de julho (sábado), às 20h30, no Teatro Municipal Elza Munerato. Entrada franca.

Show com Antonio Nóbrega

Dia 13 de julho (domingo), às 20h30, no Teatro Municipal Elza Munerato. Entrada franca.

Show com Oswaldinho do Acordeon e Quarteto Café

Dia 14 de julho (segunda-feira), às 20h30, no Teatro Municipal Elza Munerato. Entrada franca.

Concerto de piano com Arthur Massucato

Dia 15 de julho (terça-feira), às 20h30, no Teatro Municipal Elza Munerato. Entrada franca.

Noite do Intérprete Jauense - Tributo à Jovem Guarda

Participação especial do cantor Arthurzinho

Dia 16 de julho, (quarta-feira) às 20h30, no Teatro Municipal Elza Munerato. Entrada franca.

Show com a banda Lady Jane

Dia 17 de julho (quinta-feira), às 20h30, no Teatro Municipal Elza Munerato. Entrada franca.

Exposições

Exposição "Olhares"

Imagens: Waldete Cestari, Versos: Eva Gomes de Oliveira e Traços: Pedro Bueno

Até dia 14, na Estação Rodoviária.

De 16 a 22, no Território do Calçado.

Exposição Fotográfica "Ciência e Vida"

Foto Clube de Jahu e Instituto Fiocruz - RJ

Até dia 7 de agosto, no Museu Municipal (Av. João Ferraz Neto, 201), de segunda a sexta, das 9h às 11h30 e das 13h às 17h. Sábados, domingos e feriados, das 13h às 17. Entrada franca.

Exposição "O Mundo Fantástico de Sônia Menna Barreto"

Até dia 21 de julho, na Casa da Cultura - Rua Tenente Lopes, 350. De segunda a quinta, das 8h às 21h, às sextas-feiras, das 8h às 17h. Entrada franca.

LUCY ROSSI

Secretário de Cultura e Turismo

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAÚ - SAEMJA

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jaú - SAEMJA, convoca os candidatos habilitados em concurso público nº 01/2007, abaixo identificados para comparecerem munidos do RG, CPF e protocolo de inscrição, no período de 15 a 17 de julho de 2008, no horário das 9,00 às 11,00 e das 13,30 às 17,00 horas, no Departamento Administrativo da autarquia, à rua Paissandu nº 455, nesta cidade, para manifestarem interesse na contratação pelo regime jurídico "ESTATUTÁRIO".

O não comparecimento à presente convocação será considerado pela autarquia desistência, sem direito de recurso administrativo.

Class.	Nome	Cargo Público	RG Nº
10º	Wanderley Alves Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos(Masc.)	146672963
11º	Jesus Márcio Vicari	Auxiliar de Serviços Diversos(Masc.)	248496451

Jaú - 08 de julho de 2008

Eng.º ANTONIO LUIZ BASÍLIO

Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ

EDITAL Nº 09/2007

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Jahu, através de sua Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Direitos Humanos, torna público, através do presente Edital e para conhecimento de pessoas físicas, jurídicas, associações e entidades civis, sindicais e, de modo geral, todos os interessados ligados ao objeto desta convocação editalícia, que fará realizar às 19h00min horas do dia 16 de julho corrente (quarta-feira), no Salão Plenário da Câmara, AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discutir o conteúdo do Projeto de Lei Complementar n.º 07/2008 (Proc. Legislativo n.º 008/2008), de iniciativa do Executivo Municipal, que DISPÕE sobre FINALIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO VIII DISTRITO INDUSTRIAL "I.

ORLANDO FREGOLENTE".

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ

25 de junho de 2008.

RITA DE CÁSSIA BERTONCELLO CHACON,

Presidente do Poder Legislativo de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Regina Ap. Lonardi

Secretária Municipal de Comunicações

Gláucia Copedê Piovesan - MTB: 29.595

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jaú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

